



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Serra e demais vereadores;

O Vereador que a esta subscreve, vem, pelas prerrogativas previstas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ____/2023

FICA INSTITUÍDA A FRENTE PARLAMENTAR DA DIREITA CONSERVADORA NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA.

Art. 1º Fica criada, no âmbito da Câmara Municipal de Serra, a Frente Parlamentar de Direita Conservadora.

§1º A presente Frente Parlamentar será formada por, no mínimo, 03 (três) vereadores.

§2º Os trabalhos serão coordenados por um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário, que terão mandato de 01 (um) ano e serão escolhidos mediante aprovação da maioria simples dos seus componentes.

§3º Caso representantes da sociedade civil e de entidades tenham interesse em participar dos debates, terão livre acesso às reuniões públicas com direito a voz.

Art. 2º A Frente Parlamentar de Direita Conservadora do Município de Serra tem como objetivos:

- a) Promover debates, discutir teses políticas, econômicas e sociais, bem como fortalecer a luta em torno das liberdades democráticas;
- b) Discutir, acompanhar, apoiar e/ou propor a tramitação de propostas que colaborem com a preservação das instituições políticas e sociais;
- c) Realizar ou apoiar a realização de seminários, debates e outros eventos que tratem do tema;
- d) Articular e integrar as atividades da Frente Parlamentar com as ações do Executivo Municipal e da sociedade civil, voltadas para o tema;
- e) Estimular e valorizar a participação ampla e democrática da sociedade nas discussões do assunto;

Art. 3º A Frente poderá produzir relatórios apresentando o sumário de suas atividades, conclusões, podendo organizar encontros e realizar congressos e seminários para divulgar seus trabalhos, fomentar a discussão dos temas tratados e ampliar a participação da sociedade.



Palácio Judith Leão Castello Ribeiro

Rua Major Pissarra, 245 - Centro - Serra - ES - CEP: 29.176-020 - TEL: (27) 3251-8300



Autenticar documento em <http://serra.camarasempapel.com.br/spl/autenticidade> ou no Site: www.serra.camarasempapel.com.br/spl/autenticidade com o identificador 380038003300330034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Art. 4º A Câmara Municipal disponibilizará os meios adequados para o funcionamento e para divulgação das atividades desenvolvidas pela Frente Parlamentar.

Art. 5º A Frente Parlamentar extinguir-se-á ao término da legislatura em vigor.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 06 de março de 2023.

José Artur Oliveira Costa
VEREADOR PROFESSOR ARTUR

Igor Elson Bromonschenkel de Almeida
VEREADOR IGOR ELSON

Darcy Lopes Costa Júnior
VEREADOR DARCY JR.

VEREADOR PROFESSOR
ARTUR
costa

VEREADOR
IGOR ELSON

DARCY
JUNIOR

Palácio Judith Leão Castello Ribeiro
Rua Major Pissarra, 245 - Centro - Serra - ES - CEP: 29.176-020 - TEL: (27) 3251-8300



Autenticar documento em <http://serra.camarasempapel.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 380038003300330034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como finalidade a criação de uma Frente Parlamentar da Direita Conservadora no âmbito da Câmara Municipal da Serra.

O objetivo da Frente Parlamentar é promover debates sobre o conservadorismo e seus temas correlatos, como a liberdade econômica, a importância da instituição da família, a educação sem viés partidários, o fortalecimento da segurança pública, entre outros.

Além da promoção de discussões construtivas sobre os temas relacionados ao conservadorismo, a Frente Parlamentar também pretende propor, acompanhar, apoiar e deliberar sobre projetos que visem colaborar com a preservação das instituições políticas e sociais.

Dada a importância do tema, solicito aos pares desta Casa de Leis que aprovem o presente projeto.



Palácio Judith Leão Castello Ribeiro

Rua Major Pissarra, 245 - Centro – Serra - ES – CEP: 29.176-020 – TEL: (27) 3251-8300

Site: www.camaraserra.es.gov.br / E-mail: gabinete.professorartur@camaraserra.es.gov.br



Autenticar documento em <http://serra.camarasempapel.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 380038003300330034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

